

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 03/09/2020

Hora: 08:09

Portaria nº 390/2020

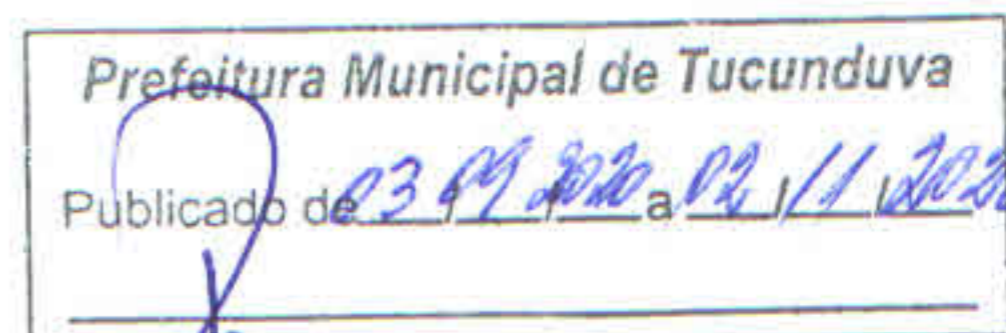
MARCELO ANTONIO BURIN, Prefeito Municipal de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2020, à servidora **ROSANGELA COELHO GUARIENTI**, CPF 474.273.370-34, cargo de FISIOTERAPEUTA, padrão 12, classe D, 6.25, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.590,84 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO ESTATUTÁRIO - Lei Municipal nº 983 de 2019, art. 2º R\$ 4.286,12 ; TRIENIOS 10 50% - Lei complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 90 R\$ 2.143,06 ; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25% - Lei Complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 80 R\$ 1.071,53 ; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% - Lei Municipal nº 100 de 2005 art. 14 R\$ PROPORCIONAL A 23 ANOS R\$ 90,13 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TUCUNDUVA, 03/09/2020.

MARCELO ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal de PM DE TUCUNDUVA


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal
CPF 610.369.780-87

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

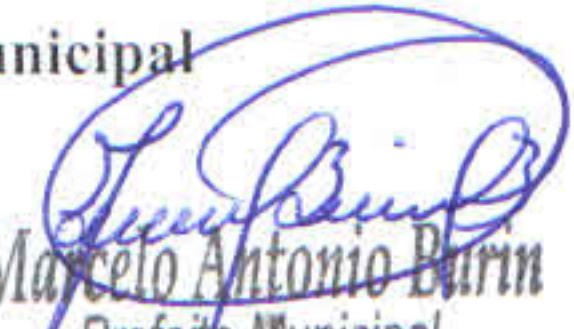
Data: 03/09/2020

Hora: 08:09

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ROSANGELA COELHO GUARIENTI**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos três de setembro de dois mil e vinte.

MARCELO ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal
CPF 610.369.780-87

GERSON LEHR

Presidente Da Ucci

Responsável pelo Controle Interno